



TC: 009.822/2008-8

Tipo de processo: Representação

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Conceição - PB

Requerente: Alexandre Braga Pegado (CPF: 586.650.644-00)

Interessados: Ouvidoria do Tribunal de Contas da União, Prefeitura Municipal de Conceição - PB, Secex-PB - Secretaria de Controle Externo da Paraíba.

Advogado: Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1663)

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. O Alexandre Braga Pegado por meio do requerimento datado de 02/03/2016 (peça 22), solicita cópia do processo TC 009.822/2008-8, com a finalidade de analisar as decisões proferidas.
2. O processo foi apreciado pelo Acórdão 1.279/2010-TCU- Plenário, em Sessão de 02/06/2010, e encontra-se encerrado desde 14/11/2012, conforme despacho.
3. Assim, autorizo a concessão das cópias solicitadas, com base nos arts. 163 e 164 do Regimento Interno do TCU e parágrafo único do art. 65 da Res. TCU nº 259/2014 e segundo delegação de competência conferida pela Portaria nº 01-MIN-AC, de 24/01/2013 (BTCU n.º 2/13) do Exmo. Sr. Ministro-Relator Aroldo Cedraz e Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB por meio da Portaria nº 02/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015, informando ao interessado que a entrega das cópias deverá ocorrer nas dependências desta Secretaria dispensando-se o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TCU.

SECEX-PB/SA, em 04 de março de 2016.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração